



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.050

DE 5 DE JUNHO DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 023
Data: 06/06/19

“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 5.656, de 07 de abril de 2017 que suspendeu as Autorizações e/ou Permissões de Uso de Próprios Públicos, e dá outras providências”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos VIII e XIII, bem como nos §2º e §3º do artigo 119 da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 5.656, de 07 de abril de 2017 e suas alterações pelos Decretos nº 5.720, de 02 de outubro de 2017 e nº 6.014, de 27 de março de 2019, o qual suspendeu as Autorizações e/ou Permissões de Uso de Próprios Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 5 de junho de 2019.


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal


FABIANO LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Cultura, Esportes e lazer

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa - Gabinete do Prefeito